



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
GOVERNADORIA

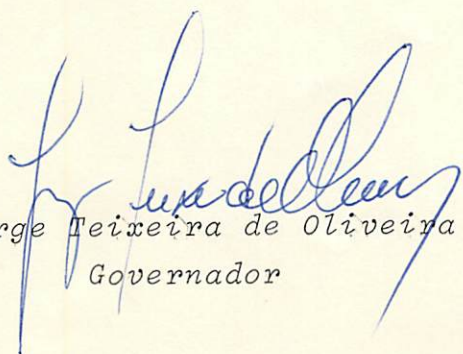
DECRETO Nº 1.301

DE 11 DE JULHO

DE 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041 de 22 de dezembro de 1981, RESOLVE :

Conceder afastamento aos servidores JOSÉ LAERTE DE ARAÚJO, Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, GILSON CASTRO DE MORAIS, Servidor Técnico Especializado-III e FRANCISCO PAULINO DE ARAÚJO, Engenheiro Civil, para deslocarem-se até Santiago do Chile e Lima no Peru, a fim de participarem a convite do Banco Mundial, do Seminário sobre Manutenção de Estradas na América Latina, organizado pela Comissão Econômica para a América Latina "CEPAL", no período de 30.07 a 12.08 do corrente ano. <


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador

